

Conselho Municipal de Saúde de Araxá-MG

Município: Araxá, Minas Gerais.

Área de atuação: Saúde pública e Sistema Único de Saúde — SUS.

Base legal principal: Lei Federal nº 8.142/1990.

Data: 26 de maio de 2026.

Apresentação do Conselho

O **Conselho Municipal de Saúde de Araxá** é o órgão colegiado permanente e deliberativo responsável pela participação da comunidade na gestão do **Sistema Único de Saúde — SUS** no âmbito municipal. Sua atuação assegura que usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços participem da formulação, do acompanhamento e do controle da política municipal de saúde.

O Conselho constitui um dos principais instrumentos de controle social do SUS, pois permite que a população acompanhe ações e serviços de saúde, discuta prioridades, fiscalize a aplicação de recursos e contribua para a melhoria do atendimento. Seu funcionamento fortalece a transparência da gestão pública e aproxima as decisões da realidade vivenciada pelos cidadãos no território municipal.

A Lei Federal nº 8.142/1990 define o Conselho de Saúde como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, responsável por atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde.[2](#)

Em Araxá, o Conselho Municipal de Saúde possui página específica na Central dos Conselhos Municipais, com seções voltadas à apresentação, legislação, competências, composição, reuniões, atas, resoluções, relatórios e conferências.[1](#)

Legislação

A principal base normativa do Conselho Municipal de Saúde é a **Lei Federal nº 8.142/1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. A lei estabelece que o SUS contará, em cada esfera de governo, com Conferência de Saúde e Conselho de Saúde, garantindo a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas.[2](#)

Além da Lei nº 8.142/1990, o Conselho também se relaciona à **Lei Federal nº 8.080/1990**, que organiza o SUS e disciplina as ações e serviços públicos de saúde. Em levantamento realizado em fontes públicas municipais e legislativas, foi identificada referência à **Lei Municipal nº 5.819/2010** como norma relacionada ao Conselho Municipal de Saúde de Araxá.

Norma	Conteúdo institucional relevante
Lei Federal nº 8.142/1990	Define conferências e conselhos de saúde como instâncias colegiadas do SUS e estabelece a participação da comunidade. 2
Lei Federal nº 8.080/1990	Organiza o SUS e disciplina ações e serviços de saúde em território nacional.
Legislação municipal específica de Araxá	Regulamenta a organização local do Conselho, sua composição, funcionamento e competências.
Regimento, atas e resoluções	Estabelecem regras internas e formalizam decisões do colegiado municipal.

Competências e atribuições

O Conselho Municipal de Saúde tem como competência formular estratégias e controlar a execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Suas decisões, conforme a legislação federal, devem ser homologadas pela autoridade legalmente constituída na respectiva esfera de governo. O Conselho também participa da avaliação da situação de saúde do município, acompanha planos, programas, relatórios e instrumentos de gestão, e contribui para a definição de prioridades do SUS local.[2](#)

Entre suas atribuições, destacam-se o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde, a apreciação de relatórios de gestão, a fiscalização da aplicação dos recursos públicos da saúde, a avaliação da qualidade dos serviços prestados, a análise de propostas orçamentárias, a convocação ou participação em conferências municipais de saúde e a articulação com usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços.

O Conselho Municipal de Saúde é essencial para a democracia sanitária, pois permite que as decisões sobre saúde pública sejam discutidas com a sociedade e submetidas ao controle social. Em Araxá, sua atuação fortalece a transparência do SUS, amplia a escuta das demandas da população e contribui para políticas de saúde mais eficientes, equitativas e alinhadas às necessidades do território.

Contato institucional

Para informações institucionais, atendimento e encaminhamentos relacionados ao Conselho Municipal de Saúde de Araxá, podem ser utilizados os seguintes canais de contato da estrutura municipal de conselhos:

Canal	Informação
E-mail	conselhos@araxa.mg.gov.br
Telefone	34 2022-0928
Endereço	Rua Padre Jacinto, nº 90 — Centro, Araxá-MG

Referências
